

**CONSIDERANDO** que as deliberações das 31 Conferências Regionais e da XI Conferência Municipal de Assistência Social devem ser acolhidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP, encaminhadas para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a construção da Minuta do Plano Municipal Decenal do Sistema Único de Assistência Social da Cidade de São Paulo e aprovado pelo supracitado Conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade, conforme previsto na Resolução CNAS 033/2012, de que as deliberações estejam contempladas na proposta orçamentária do Poder Executivo;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Publicar Relatórios e as prioridades de diretrizes deliberadas nas 31 Conferências Regionais e Relatórios da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º - Os relatórios e as deliberações das prioridades de diretrizes e moções das 31 Conferências Regionais e Relatório da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo estão disponíveis no site do COMAS/SP, com acesso nos links: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/comas/conferencia\\_municipal/index.php?p=207845](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/conferencia_municipal/index.php?p=207845) e [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/comas/conferencia\\_municipal/index.php?p=207894](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/conferencia_municipal/index.php?p=207894)

§ 2º - As prioridades de diretrizes municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, conforme Anexo I da presente resolução, serão conteúdo dos Anais da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo a serem publicados em Resolução específica.

§ 3º - As deliberações de prioridades de Diretrizes Municipais das 31 Conferências Regionais e da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo constantes nos referidos documentos dos Parágrafos 1º e 2º serão matéria de construção do Plano Municipal Decenal do SUAS da Cidade de São Paulo pela SMADS no prazo de 90 dias com posterior aprovação do COMAS/SP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÁSSIA GORETI**  
**PRESIDENTA**  
**COMAS**

**ANEXO I**  
**PRIORIDADES DELIBERADAS NA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**TEMA: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026"**  
**MUNICIPAIS – 15 prioridades**

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

1) Aumentar a partir de 5% o orçamento público municipal da assistência social com o objetivo de qualificar e ampliar a oferta de serviços da proteção social básica e proteção social especial, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços conveniados e estatal, garantindo os benefícios aos usuários e trabalhadores de acordo com o IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social) no âmbito de cada território.

2) Ampliar e qualificar a rede socioassistencial (proteção básica e especial), a partir do permanente investimento do poder público na construção de novos equipamentos respeitando: o índice de vulnerabilidade social, as áreas de zoneamento e regularização fundiária, a autonomia da gestão financeira, a interseccionalidade com as secretarias fins e interligação com as secretarias de apoio, a expressão cultural dos territórios.

3) Construir um pacto de ações intersecretarias, garantindo uma ação protetiva intersecretorial promovendo a efetivação do trabalho em rede, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as expressões da questão social.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

1) Implantar Conselhos Gestores tripártes e deliberativos em todos os programas, projetos, Unidades Estatais (rede de serviços sócioassistenciais direta e indireta) bem como um Conselho Gestor Regional por SAS (Supervisão de Assistência Social), todos compostos por trabalhadores, usuários e gestores, sendo que suas atribuições e funcionamento serão regulamentados em processo de consulta pública (audiências públicas) e publicados em Normativas Regulatórias e Editais de Chamamento.

2) Descentralização do COMAS por SAS com a democratização do processo de eleição direta com representação paritária e deliberativa criando condições de participação efetiva para a sociedade civil, poder público, trabalhadores e usuários. A revisão do processo eleitoral direto e a nova proposta de formato do COMAS deverá ser discutida em audiência pública.

3) Criação de materiais didáticos (Linguagens simples e lúdicas) e peças/campanhas publicitárias, com veiculação em vários meios midiáticos para divulgação da política de Assistência Social (Que vai além da vulnerabilidade de Baixa Renda) e das formas de participação social na elaboração, planejamento, Execução, Controle orçamentário, prestação de contas e avaliação dos serviços, projetos e programas sociais.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS público, universal, republicano e federativo

1) Assegurar no orçamento destinado ao fundo municipal de assistência social o percentual de 5% com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, garantindo que o fluxo do recurso seja desvinculado da operacionalização do Tesouro Municipal, bem como dos recursos destinados aos Programas de Transferência de Renda.

2) Criar Lei Municipal que regulamente a Assistência Social conforme a Lei Federal 12.435/2011, determinando as atribuições do Município, na implantação, execução, financiamento, monitoramento e avaliação do SUAS.

3) Priorização da responsabilidade do poder público no fomento à criação de Conselhos gestores em todos os serviços socioassistenciais, com a participação de usuários e trabalhadores, os quais terão representatividade paritária nos Conselhos Gestores Regionais (por SAS).

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

1) Revisar visando à adequação das portarias 46/47, em parceria com os Fóruns de representação de trabalhadores do SUAS, a cada 2 anos, e viabilizar sua implantação em consonância com as especificidades dos territórios, priorizando a igualdade da carga horária de 30 horas semanais para todos os trabalhadores do SUAS sem a redução salarial, e horas técnicas para os serviços de proteção básica e especial.

2) Criar e implementar imediatamente o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, com formação descentralizada em pólos nos territórios de abrangência da SAS, que deve atingir todos os trabalhadores da rede pública e conveniada, bem como garantir o repasse da verba de horas técnicas mensais a todos os serviços da rede conveniada à SMADS.

3) Fortalecer a parceria entre os serviços dos setores públicos e organizações sociais, ampliando a equipe técnica de forma multidisciplinar, tanto básica quanto especial, para atender a complexidade da demanda, proporcionando plano de carreira, equiparação salarial, carga horária e formação permanente de todos os trabalhadores do SUAS e garantindo horas técnicas (rever a portaria técnico-administrativa/financeira vigente).

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

1) Garantir a implantação e ampliação dos serviços da rede de proteção básica, conforme previsto pelo SUAS, considerando os aspectos demográficos, índices de vulnerabilidade social e especificidades territoriais, flexibilidade dos critérios de acesso e diminuição da burocratização nas exigências fundiárias.

2) Elaborar/implementar um plano de divulgação do SUAS para a população, visando o fortalecimento e a compreensão efetiva acerca das discussões da política de assistência social.

3) Consolidação do SUAS de vez rumo a 2026, na cidade de São Paulo, por meio do alinhamento das ações do COMAS, SMADS - Coordenadorias, SAS, CRAS, CREAS, Centros POP, a rede socioassistencial conveniada ou não, com articulação intersecretarial e intersecretorial, para atendimento integral dos usuários sujeito de direitos.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP**  
**COMUNICADO COMAS-SP Nº 04/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA REUNIÃO CONJUNTA E AMPLIADA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO e COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP, A REALIZAR-SE NO DIA 04/02/2016, ÀS 14H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº 33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO /SP.

CÁSSIA GORETI  
 Presidenta – COMAS/SP  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP**

**COMUNICADO - COMAS - SP Nº 06/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 09h30, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, SÃO PAULO/SP.

CÁSSIA GORETI  
 Presidenta – COMAS/SP

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

**COMUNICADO - SMADS - COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS/SETOR TECNICO DE COMPRAS**

6024.20161.0000001-8 – Registro de Preço para aquisição de lençol e fronha descartáveis.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – processará licitação para Registro de Preço para aquisição de lençol e fronha descartáveis destinados a SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS conforme descritivo abaixo:

Especificações:  
 Item 1 – Lençol descartável com elástico para cama na cor branca, gramatura mínima 30g, medindo 2,20 x 1,40 (CxL). Embalagem pacotes mínimo 10 unidades.

Item 2 – Fronha descartável, cor branca, gramatura mínima 30g, antialérgica medindo 50cmx70cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades.

Solicitamos aos órgãos públicos que, caso haja interesse na aquisição acima, seja fornecida a estimativa de consumo e pessoa responsável, ao Setor Técnico de Compras da Coordenadoria de Gestão Administrativa da SMADS, telefone 3291 9702 - email: [claudiacruz@prefeitura.sp.gov.br](mailto:claudiacruz@prefeitura.sp.gov.br), Rua Libero Badaró, 561/569 – 2º andar - Centro, nos termos previstos no artigo 30, parágrafo único, do decreto nº 41.772 de 08 de março de 2002, no prazo máximo de 3 dias.

**FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-LESTE**

**DIVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS - DICIM INTIMAZÃO**

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

**INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:**  
 2015-0.160.069-5, NAIZA MARTINS DE OLIVEIRA, 233.018.0017-1

2015-0.223.443-9, MATEUS FRANCISCO DE PAULA OROLO, 124.095.0017-9

2015-0.211.902-8, JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA FURLANETTO, 069.023.0031-3

2015-0.103.185-2, MARCOS JOSE PEDROZA, 010.061.0079-2

2015-0.270.260-2, REGIS ROGENSKI, 166.065.0027-2

2015-0.156.054-5, SOLANGE ALMEIDA, 170.195.0092-6

2015-0.311.571-9, ROQUE GALAKAN DA SILVA, 083.035.0062-7

2015-0.117.444-0, ROBSON WANDERLEY DE OLIVEIRA, 066.233.0075-9

2015-0.048.753-4, COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRO, 010.031.0012-0

2015-0.078.652-3, JOSÉ CAROLINO DE ALMEIDA, 113.167.0004-5

2015-0.311.566-2, ROQUE GALAKAN DA SILVA, 197.016.0005-2

2015-0.112.382-0, ANTONIO BENEDITO FERREIRA, 155.340.0096-0

2013-0.371.927-0, MARCOS ROBERTO CAMPILONGO CARMARGO, 086.257.0032-2

2015-0.063.247-0, ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS, 232.004.0003-8

2015-0.283.940-3, RODRIGO FAIRBANKS VON UHLENDORFF, 171.271.0023-2

2015-0.270.285-8, JOÃO JOSÉ RODRIGUES NETO, 166.065.0027-2

2015-0.208.316-3, AMADO GONÇALVES JOÃO, 098.024.0001-7

2015-0.013.041-5, VERA LUCIA ARAUJO GOMES, 051.222.0015-7

2015-0.054.670-0, GERALDO XAVIER DE SOUZA, 114.290.0093-6

2015-0.274.115-2, MÁRCIA CALIXTO ZEM, 016.011.0014-0

2015-0.265.389-0, MOISE MATALON, 009.070.0441-5

2015-0.165.870-7, IVANA REGINA DELPECH AMARAL, 011.023.0251-1

2015-0.189.864-3, DANIEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES, 160.352.0064-7

**DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE**

**SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2**

2015-0.296.807-6 JAQUELINE REGINA DOS S COSTA  
 2015-0.343.177-7 CAMILA MADALENA R DA SILVA  
 2015-0.343.666-3 MARCOS ALVES DE ARAÚJO  
 2016-0.005.209-2 EDISON IOSSI DE LIMA  
 2016-0.005.623-3 CLAISSON FERREIRA DA SILVA  
 2016-0.005.624-1 CLAISSON FERREIRA DA SILVA  
 2016-0.005.626-8 CLAISSON FERREIRA DA SILVA  
 2016-0.005.630-6 CLAISSON FERREIRA DA SILVA  
 2016-0.008.337-0 HIROMI FUJIWARA  
 2016-0.008.716-3 PEDRINA AP F PEREIRA  
 2016-0.009.270-1 FRANCISCA PAULINO DA S DAGNESI  
 2016-0.016.699-3 GEDSON RIBEIRO ALVES  
 2016-0.018.830-0 DIRCE MUDRAI  
 2016-0.019.513-6 JURACY VIEIRA S TABELLINI  
 2016-0.019.517-9 JURACY VIEIRA S TABELLINI  
 2016-0.019.566-7 ELEONE FERREIRA SERAFIM  
 2016-0.020.258-2 RODRIGO RAGE FERRO  
 2016-0.020.360-0 ALEXANDRE MANOEL S LAINI  
 2016-0.020.508-5 ILMA REGINA ENAS A DA S JUSTO

Processo dependendo de documentação.  
**CHAMADA:**

2016-0.012.449-2 ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS

**SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2**

Cancele-se a certidão número 041.048/15-6, tendo em vista que a liminar concedida foi revogada e a segurança denegada em 15/01/2016 pelo 7ª Vara da fazenda pública da capital.

Processo 200300710.2016.8.26.0000.  
 SQL 009.085.0199-4.

**LICENCIAMENTO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

**2015-0.185.014-4 MARIYLS MORATO FAILLA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2015-0.202.522-8 AMERICO NATAL JUNIOR**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2015-0.208.214-0 JUSSARA DE OLIVEIRA LEONE**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2015-0.256.548-6 SANRLEI DAIANE DA SILVA POLINI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2015-0.297.790-3 DAISY ELISA FABRIS FUKUDA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2015-0.339.727-7 SILMARA PEREIRA MARQUES**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.021.982-5 NATACHA CIARCIA IVAROSK**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

**2015-0.068.838-6 CADEIRAS GENNARO FERRANTE LTDA**  
 CONFORME CARTA

**2015-0.328.645-9 NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A**  
 CONFORME CARTA

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**GABINETE DO SECRETARIO**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2003-1019673-2 0008241000197-1 008 VERA VEIGA DE BARROS PIMENTA  
 2003-1020262-7 0018405800068-1 005 MARIA CECILIA PINHEIRO ELIAS  
 2003-1034659-9 0011234700173-1 002 JOSE GONCALVES FUENTES FILLHO  
 2003-1058770-7 0011235900192-1 001 ISABEL TAMADA  
 2003-1062277-4 0010302533957-1 057 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
 2003-1064137-0 0008623000218-1 001 FABELLO TARQUINI  
 2004-1008277-1 0005810400272-1 002 MARCIA OURA  
 2015-0260583-6 0024511500061-1 001 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2013-0079556-1 0013442700034-1 001 EDILSON REZENDE SOARES  
 2013-0339487-8 0007004400344-1 001 ROGERIO VIELLELA DOS SANTOS RODRIGUES BONITO  
 2013-0351911-5 0008910900822-1 003 MOREIRA BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS, PARTICIP  
 2014-0091998-0 0001204000468-1 007 BARAO DE PERDIZES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

2014-0130384-2 0002407900111-1 003 BARROCO INCORPORACOES E SERVICOS CONSTRUTIVOS

2014-0130574-8 0004716401049-1 010 MICHEL ESPER SAAD  
 2014-0151224-7 0030006702225-1 002 CEIBEL COMIL E INCORPORADORA LTDA  
 2015-0106777-6 0030602200390-1 001 RENATO CUNHA BISPO  
 2015-0143721-2 0000703500635-1 001 DAVI PAULA DE ALMEIDA  
 2015-0223020-4 0011006900054-1 002 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO  
 2015-0310104-1 0000101900856-1 012 MAC APOLO 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2008-0350073-0 0009700700186-1 002 KALLAS CITY LAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SIA.  
 2013-0117716-0 0010144500034-1 004 ANA PAULA NAFFAH PEREZ  
 2013-0238869-6 0004720300235-1 001 ACS MANACA EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA  
 2014-0057404-4 0003801200922-1 004 VICENTE DE PAULO BORGES BICUDO  
 2014-0145496-4 0004728600157-1 002 PROSPECTS YOU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

2014-0244321-4 0002208500385-1 007 MARIA CRISTINA F.DE ALMEIDA  
 2015-0134330-7 0004943800017-1 018 SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI  
 2015-0249229-2 0007837100220-2 001 INST FED DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SP

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2009-0374280-9 0015511300070-1 007 BANCO ITAU SIA  
 2012-0147624-7 0006221400074-1 002 EDVALDO RODRIGUES COELHO  
 2014-0108376-1 0009700700119-1 010 ORGANIZACAO MOFARREJ AGRICOLA E INDUSTRIAL LTD

2014-0215174-4 0010404901483-1 007 PEDRO ALBERTO NAXARA DE ALMEIDA  
 2014-0254974-8 0004120400204-1 034 CHIBLY MICHEL HADDAD  
 2015-0003367-3 0007939600893-1 023 CALAARI PARTICIPACOES LTDA  
 2015-0214467-7 0000502102497-1 010 DROGARIA ONOPRE LTDA  
 2015-0280392-1 0019701300172-1 004 HERTIA SCHIFFRIS WESCHLER

**COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHS**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2012-0089167-4 0005703900700-1 001 IRACEMA SILVESTRE DOS SANTOS  
 2013-0078089-0 001141220011-1 001 OSCAR OTAGA  
 2014-0165763-6 0005912650033-1 001 RO-MA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA

2014-0262941-5 0011823500772-1 002 OSMAR DE CAMPOS  
 2015-0030035-3 0005912650084-1 001 MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAIS  
 2015-0121951-7 0014023500241-1 002 ELIANA APARECIDA DA SILVA  
 2015-01163383-6 000591000111-1 001 VERONICA NAGY BARROS DE NOVAES

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2008-0181059-7 0008803900624-1 005 CAMIS & CIA LTDA  
 2011-0019169-7 0003614800441-1 002 AMERICAN TOWER DO BRASIL C.INFRA-ESTRUTURAS LTDA

2011-0138950-4 0008829804746-1 013 PEEQFLEX IND E COMERCIO LTDA  
 2011-0291958-2 0016303200809-1 009 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
 2012-0135272-6 0006007072291-1 015 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

2013-0102665-0 0000409001420-1 007 CENTRO DE SERVICOS DE AUTO MOOCA LTDA - EPP  
 2013-0288853-2 0009301000016-1 008 CLUBE ATLETICO SAO PAULO  
 2013-0309931-0 0030009400572